## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo

## ATA DE ANÁLISE E APURAÇÃO DE DADOS REFERENTE A VENDA, EMISSÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS INGRESSOS DO SETOR PISTA — ESTAÇÃO VERÃO SHOWS 2022

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, no gabinete do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, reuniram-se os servidores, MAURÍCIO DA SILVA PETIZ, ALAN QUEIROZ e AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE, a fim de dar análise aos relatórios referente a contabilização dos ingressos atinentes ao setor pista dos dias 01, 07, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de janeiro de 2022 e 04, 05 e 06 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo n.º 10453/2021, Edital de Chamamento Público nº 012/2021, onde a empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI-ME, fora a vencedora do LOTE 10, referente a administração financeira de venda de ingressos do Estação Verão Show, visto que o item 8.3 do supracitado edital prevê:

**8.3.** A Arrecadação dos setores Pista serão destinadas ao Fundo de Assistência a Cultura – FUNDAC;

Aberta a audiência pelo Senhor Secretário Municipal, fora analisada os relatórios entregues pelo Sr. Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, bem como os relatórios emitidos pela empresa R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA — ME, visto que a mesma é detentora da Ata de Registro de Preços n° 643/2021, onde fora locada as catracas junto ao evento em tela. Dito isto fora constada que os relatórios emitidos pelo Sr. Secretário Adjunto, bem como os relatórios emitidos pela R.SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA — ME possuem o mesmo número de acessos, sendo que foram contabilizados os ingressos físicos e por conseguinte a diferença deu-se em virtude dos ingressos online o qual lia-se o documento por meio de leitor de código de barras, seja por meio de apresentação via celular ou por papel impresso pelo comprador e apresentado na entrada, o qual, não era inserido, fisicamente, na catraca.

Cabe observar que os ingressos de meia entrada, não possuíam venda online, apenas a venda física, conforme comprovante juntado aos autos, sendo assim, os mesmos são representados apenas a contagem física realizada.

A presente Ata será inserida no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos servidores a seguir relacionados.

MAURÍCIO DA SILVA PETIZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ALAN DA SILVA QUEIROZ SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO

AMANDA DE SOUZA P. ANDRADE DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA